



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL Nº 282/2022

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes ao Programa de Estágios da UNIPAMPA, considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016, e a Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 329, de 04 de novembro de 2021.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher as vagas solicitadas e aprovadas no âmbito de cada curso para a realização de estágios **obrigatórios** nos órgãos e setores da Universidade Federal do Pampa, correspondente ao semestre 2022/2.

1.2 Caracterizam-se como campo de estágio, áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observada a Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 329, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.

1.3 As vagas ofertadas neste edital (conforme Anexo I) são destinadas a **estágio obrigatório** para estudantes regularmente matriculados em cursos da UNIPAMPA.

1.4 Será observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7º da Orientação Normativa nº2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.

1.5 A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado na entrevista.

1.6 Em cumprimento ao Decreto nº 9.427/2018, 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas será reservado a negros, quando o número de vagas no setor for igual ou superior a três.

1.7 Para fins de verificação da autodeclaração de candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) realizada na inscrição, conforme Orientação Normativa Nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista.

1.8 As vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou com deficiência, ofertadas neste edital eventualmente não preenchidas, poderão ser preenchidas por candidatos inscritos na modalidade ampla concorrência.

1.9 As vagas deste Edital estão em estrito cumprimento da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.10 Conforme este Edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.

1.11 A carga horária a ser cumprida durante os estágios obrigatórios é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais podendo ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso em que o estudante estiver matriculado. A carga horária de estágio obrigatório pode ser distribuída nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério do setor em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.

1.12 A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, conforme carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso para este componente curricular, podendo ser renovado quando o estudante apresentar os requisitos legais.

1.13 O coordenador do curso em que o acadêmico está matriculado deve indicar um docente orientador, para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estágio, observados os incisos III do Art. 7º da Lei Federal nº11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.14 É atribuição do campo de estágio, setor da Unipampa que oferta a vaga de estágio, indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso em que o estagiário está matriculado, a fim de orientá-lo e supervisioná-lo, observado o inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.15 É de inteira responsabilidade do setor que oferta o campo de estágio a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, bem como as orientações constantes neste Edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e na resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 329, de 04 de novembro de 2021. Fica vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.

1.16 O setor que oferta o campo de estágio deve realizar a entrega da documentação solicitada neste edital ao servidor interface dos estágios no campus.

1.17 Quando solicitado, as unidades concedentes de estágio deverão prestar informações complementares à Divisão de Programas, Projetos e Estágios da Pró-Reitoria de Graduação.

1.18 A relação de servidores interface dos estágios está disponível no seguinte endereço <https://sites.unipampa.edu.br/estagios/contato-2/>.

## **2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES**

2.1 As vagas ofertadas neste Edital estão descritas no anexo I, na modalidade de estágio obrigatório bem como as atividades a serem desempenhadas pelos estudantes e os requisitos para participar deste edital.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ter disponibilidade de horas semanais para o estágio obrigatório;

3.1.2 Estar regularmente matriculado no componente curricular de estágio ou componentes curriculares correspondentes conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

3.1.3 Atender aos requisitos descritos por cada curso, conforme anexo I.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período definido no cronograma deste edital, no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

3.3 As inscrições para as vagas de estágio ocorrerão exclusivamente durante o período previsto no cronograma.

3.4 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados pessoais e anexando os seguintes documentos:

- a) **Currículo Lattes** versão completa, em formato PDF;
- b) **Histórico escolar simplificado** atualizado gerado no Portal do Aluno (GURI), em formato PDF;
- d) Caso candidato concorra as vagas reservadas para pessoa autodeclarada como preto, pardo ou indígena, deve apresentar a autodeclaração de raça/etnia para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);
- e) Caso candidato concorra as vagas reservadas para pessoa com deficiência, deve apresentar Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas (somente para candidatos com deficiência).

**3.4.1 Candidatos que ingressaram na Unipampa pela reserva de vagas nas ações afirmativas estão dispensados de apresentar a documentação que se refere nos itens d) ou e), pois serão solicitados pela banca de seleção à Secretaria Acadêmica do campus do candidato.**

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação completa descrita no item 3.4, ou não atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital e no Anexo I, serão desclassificados.

4.2 Para fins de seleção do bolsista, poderá ser utilizado pela banca de seleção a avaliação do **Histórico Acadêmico Simplificado**, do Currículo Lattes e/ou entrevista, podendo ser utilizado outros critérios conforme informado por cada curso no Anexo I

4.3 Para fins de seleção, as bancas utilizarão os requisitos de seleção definidos pelos cursos no Anexo (Critérios de Seleção)

4.3.1 Todas as etapas do processo de seleção deverão ocorrer de forma remota.

4.4 É de responsabilidade banca de seleção verificar os requisitos dos candidatos , durante o processo de seleção.

**4.5 É de responsabilidade da banca de seleção dar publicidade a lista de inscrições homologadas, os horários de entrevistas, os resultados provisório e encaminhar o resultado final do processo de seleção.**

4.6 Os resultados provisório e final deverão ser publicados por ordem de classificação, para que, caso necessário, seja realizada a devida substituição do estagiário.

4.6.1 Os resultados provisório e final deverão conter as notas atribuídas a cada critério exigido pelos cursos ou setores concedentes, por exemplo, nota da entrevista, histórico, currículo lattes conforme critérios de seleção definidos no Anexo I.

4.6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis).

4.6.3 Os candidatos aprovados com número de classificação maior que o número de vagas farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade deste Edital.

4.6.4 A divulgação do resultado final dos candidatos aprovados em ordem de classificação e por setor será publicada conforme determinado no cronograma, no Portal da UNIPAMPA.

**4.6.5 A homologação das inscrições deverá conter informações sobre data, horário e link ou ferramenta utilizada para seleção e deverão ser publicizadas pelo setor responsável pela oferta de vaga de estágio.**

**4.6.6 Cada unidade deverá informar, neste processo 23100.013798/2022-41, a relação dos aprovados, anexando documento (externo). A Divisão de Programas, Projetos e Estágios é a unidade responsável**

**por publicar o edital de resultado final de acordo com as informações prestadas pelas bancas, neste processo.**

4.7 Os documentos gerados durante a seleção (homologação das inscrições, agendamento das entrevistas, avaliações, resultados provisório e final) deverão ser anexados **neste processo 23100.013798/2022-41** pela banca de seleção ou por alguém indicado.

4.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da seleção deverá fazê-lo no período previsto no cronograma, por meio do envio dos recursos ao e-mail **estagios@unipampa.edu.br**.

4.9 Os recursos serão analisados pela Divisão Programas, Projetos e Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Unipampa.

## 5. DOS PRAZOS E DOS REQUISITOS DE EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. É requisito **OBRIGATÓRIO** para a efetiva realização e início das atividades de estágio a celebração do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa. Para a celebração do TCE, o setor que oferta a vaga de estágio deve entregar ao interface de estágio de cada Câmpus o TCE para instrução do processo via SEI em cada unidade.

## 6. CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos	De 18/08 a 29/08
Período de Seleção por comissão organizada pelo setor solicitante	De 30/08 a 31/08
Data provável para publicação do Resultado Provisório da Seleção ( <b>nas unidades e neste processo</b> )	05/09
Interposição de recursos	Até 07/09
Data provável para publicação do Resultado final	08/09
Data provável para o início das atividade do estagiário ( <b>IMPRESINDÍVEL A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO</b> )	21/09

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo regido por este Edital terá validade durante o semestre letivo 2022/2, na caracterização de estágio obrigatório, conforme disposto no calendário acadêmico de graduação da Unipampa.

7.2 Compete à unidade solicitante do estágio encaminhar à Divisão Programas, Projetos e Estágios todos os documentos necessários para a confecção dos certificados de finalização do estágio.

7.3 As informações e documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder civil e penalmente se comprovada falsidade. A falta de qualquer documento exigido ou inveracidade dos mesmos implica a desclassificação do candidato.

7.4 Informações adicionais sobre este Edital e demais estágios podem ser obtidas com o servidor interface de estágios do campus, na página da Divisão Programas, Projetos e Estágios (<https://sites.unipampa.edu.br/estagios/>), ou pelo e-mail [estagios@unipampa.edu.br](mailto:estagios@unipampa.edu.br).

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Programas, projetos e Estágios, ouvida as bancas de seleção.

Bagé, 17 de agosto de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

**ANEXO I****QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>CAMPUS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO</b>	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>
<b>DOM PEDRITO</b>	Curso de Bacharelado em Enologia (Juan del Aguila/Marcos Gabbardo/Ângela Marcon)	04	Bacharelado em Enologia	Auxílio nas seguintes áreas:  - Laboratórios. - Vinícola Experimental. - Vinhedo Experimental.	São os seguintes:  - Histórico Escolar. - Currículo Lattes atualizado. - Entrevista.
<b>DOM PEDRITO</b>	Produção Animal - Zootecnia (Grupo de pesquisa em Ovinos NUPPER) (Helena Brocardo Comin)	02	Zootecnia	O estagiário ficará a cargo do apoio ao manejo reprodutivo dos animais, que envolverá a preparação para cobertura e manejo nutricional. Durante a estação de monta, ficará a cargo do estagiário a identificação dos animais, troca dos carneiros e cuidados nutricionais e sanitários. Durante a gestação e parto, serão acompanhados peso, escore de condição corporal e FAMACHA. No momento da parição o estagiário acompanhará os partos para identificação dos filhotes e cuidados pré-natais. Juntamente com o supervisor de estágio planejará o manejo de cria e recria dos cordeiros, e preparação do rebanho geral para o próximo período reprodutivo.	Serão avaliados critério: Currículo lattes - 10% Histórico escolar - 30% Entrevista - 60%

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
ITAQUI	Laboratório Interdisciplinar Integrado - LABii - Salas 119-121 (Nelson Mario Victoria Bariani)	01	Agronomia	Durante o estágio o estudante deverá realizar atividades de processamento de informação tanto de imagens de sensoriamento remoto orbital ou terrestre quanto de levantamentos de dados laboratoriais ou de levantamentos a campo, emitindo relatórios técnicos com os resultados dos processamentos. Algumas destas atividades serão realizadas dentro do âmbito de disciplinas curriculares que o estagiário poderá estar acompanhando, ou dentro de projetos em andamento no LABii. Durante as aulas o estagiário poderá interagir e fazer apresentações, acompanhado pelos orientadores/supervisores como parte do treinamento. Também podem acontecer atividades de apoio a procedimentos laboratoriais junto com o TAE Eng. Roberto Dutra de Felice, técnico do laboratório, ou outros professores integrantes do LABii.	Histórico escolar; resposta a formulário online; entrevista
ITAQUI	Comercialização e Marketing na Agricultura Familiar (Paulo Roberto Cardoso da Silveira)	02	Agronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar as ações da UNIPAMPA na área de comercialização e marketing dos produtos da agricultura familiar;</li> <li>- planejamento e organização do feirão da agricultura familiar;</li> <li>- Análise das estratégias de marketing;</li> <li>- Análise da comercialização on line;</li> <li>- Elaboração de plano de marketing para produtos da agricultura familiar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento sobre agricultura familiar;</li> <li>- Participação em projetos de pesquisa e extensão sobre temáticas relacionadas;</li> <li>- Conhecimento de Produção de Materiais Gráficos;</li> </ul>
ITAQUI	Análise de Desempenho de Unidades de Produção Agrícola (José Carlos Severo Corrêa)	01	Agronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão de trabalhos de análise de Unidade de Produção Agrícola;</li> <li>- Uso de planilhas de planejamento e gestão econômica;</li> <li>- Efetivação de trabalhos de coleta e análise de dados sobre a gestão das Unidades de Produção Agrícola;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em projetos de pesquisa e extensão sobre temáticas relacionadas;</li> <li>- Conhecimento sobre Administração Rural;</li> <li>- Vivência no uso das planilhas Excel;</li> </ul>

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
ITAQUI	Laboratório Interdisciplinar Integrado - LABii - Salas 119-121 (Roberto Dutra de Felice)	01	Agronomia	Durante o estágio o estudante deverá realizar atividades de processamento de informação tanto de imagens de sensoriamento remoto orbital ou terrestre quanto de levantamentos de dados laboratoriais ou de levantamentos a campo, emitindo relatórios técnicos com os resultados dos processamentos. Algumas destas atividades serão realizadas dentro do âmbito de disciplinas curriculares que o estagiário poderá estar acompanhando, ou dentro de projetos em andamento no LABii. Durante as aulas o estagiário poderá interagir e fazer apresentações, acompanhado pelos orientadores/supervisores como parte do treinamento. Também podem acontecer atividades de apoio a procedimentos laboratoriais junto com o TAE Eng. Roberto Dutra de Felice, técnico do laboratório, ou outros professores integrantes do LABii.	Histórico escolar; resposta a formulário online; entrevista.
ITAQUI	Laboratório Interdisciplinar Integrado - LABii - Salas 119-121 ( Michele da Silva Santos)	01	Agronomia	Durante o estágio o estudante deverá realizar atividades de processamento de informação tanto de imagens de sensoriamento remoto orbital ou terrestre quanto de levantamentos de dados laboratoriais ou de levantamentos a campo, emitindo relatórios técnicos com os resultados dos processamentos. Algumas destas atividades serão realizadas dentro do âmbito de disciplinas curriculares que o estagiário poderá estar acompanhando, ou dentro de projetos em andamento no LABii. Durante as aulas o estagiário poderá interagir e fazer apresentações, acompanhado pelos orientadores/supervisores como parte do treinamento. Também podem acontecer atividades de apoio a procedimentos laboratoriais junto com o TAE Eng. Roberto Dutra de Felice, técnico do laboratório, ou outros professores integrantes do LABii.	Histórico escolar; resposta a formulário online; entrevista.

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
ITAQUI	Agronomia (Vinicius Piccin Dalbianco)	01	Agronomia	1) Leitura e discussão de documentos, normativas e notas técnicas sobre o desenvolvimento de assentamentos e estratégias de extensão rural; 2) Participação em reuniões técnicas de desenvolvimento das ferramentas de extensão rural; 3) Participar de atividades de campo para analisar realidades agrícolas, sistemas de produção e organizações produtivas dos assentamentos da reforma agrária; 4) Participar de formações técnicas junto a outras Universidades; 5) Colaborar com a elaborar documentos sobre diagnósticos de áreas rurais, organização e uso das ferramentas de extensão rural; 6) Colaborar com a elaboração de planejamento para as ações de extensão rural para agricultura familiar e assentamentos da reforma agraria; 7) Colaborar com a elaboração de Sistematização de Experiências de Desenvolvimento Rural.	1) Análise do Histórico Acadêmico: 20% 2) Entrevista: disponibilidade de tempo; conhecimento do tema; interesse com as atividades propostas: 40% 3) Currículo: 40%
ITAQUI	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Fernanda Fiorda Mello)	01	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1) Preparo de amostras e soluções para análise em embalagens plásticas flexíveis; 2) Elaboração de POP's de análises físicas, químicas e microbiológicas de embalagens; 3) Preparo de materiais para análises antimicrobianas; 4) Padronização de análises físicas, químicas e microbiológicas em embalagens.	1) Disponibilidade de horário 2) Estar matriculado no componente curricular de Estágio Obrigatório em Alimentos 3) Entrevista (70%) 4) Currículo (30%)
SÃO GABRIEL	Direção do Campus (Luciana Borba Benetti)	02	Gestão Ambiental	1) Leitura e discussão de normativas sobre: Gestão Ambiental, Saneamento Básico, Política Nacional-Estadual-Municipal de Meio Ambiente, Resíduos Sólidos 2) Acompanhar reuniões de Conselhos Municipais 3) Elaborar proposta de normativas e propostas de intervenção 4) Executar atividades propostas 5) Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde do Campus	1) Análise do Histórico Acadêmico: 25% 2) Disponibilidade: 25% 3) Entrevista: 50%

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
		02	Ciências Biológicas Bacharelado	6) Elaborar Plano de Gerenciamento de Coleta Seletiva de resíduos do Campus	
SÃO GABRIEL	Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica - NEVA (Rafael Plá Matielo Lemos)	01	Ciências Biológicas	O estagiário deverá desempenhar as seguintes funções: - Manutenção das coleções biológicas: fungos e plantas; - Controle de estoque de materiais e reagentes; - Limpeza e assepsia dos laboratórios e esterilização de materiais; - Gerenciamento de resíduos e esterilização de contaminantes para descarte;	Currículo Lattes e Entrevista.
SÃO GABRIEL	Biotecnologia (Juliano Tomazzoni Boldo)	01	Biotecnologia - Bacharelado	- Realizar o levantamento das empresas de Controle Biológico no país; - Definir as áreas de atuação das empresas elencadas; - Listar os produtos comercializados e a forma de apresentação dos mesmos; - Informar se há vagas para estágio ou de emprego abertas nas empresas.	- Análise do histórico escolar(30%);- Entrevista (70%).
URUGUAIANA	Aquicultura ( Cristiano Miguel Stefanello)	02	Tecnologia em Aquicultura	- Revisão bibliográfica na área de solos para aquicultura - Levantamento a campo das características geométricas dos viveiros escavados em solo - Executar operações de limpeza e preparo de viveiros escavados em solo - Coleta das amostras de solo a campo - Preparo das amostras de solos coletados a campo em laboratório - Realização de análises físicas do solo em laboratório - Interpretação básica dos resultados das análises físicas do solo - Realização de análises químicas do solo em laboratório - Interpretação básica dos resultados das análises químicas do solo - Elaboração do relatório do estágio	- Currículo Lattes (25%) - Histórico escolar (25%) - Entrevista (50%)



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 18/08/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0899850** e

o código CRC **0745AA59**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.013798/2022-41

SEI nº 0899850